

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023**

**PROTOCOLO 2023/01/289878**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**

CNPJ 80.874.100/0001-86

**CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PUBLICOS LTDA**

CNPJ nº 01.484.706/0001-39

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços técnicos especializados para a revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal de Bom Sucesso do Sul, observados os seguintes procedimentos:

**1) LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:**

- A - Reunião inicial para apresentação da metodologia e definição de cronograma; formação de Comissão Especial para Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal;
- B- Desenvolvimento, pelo IGAM, análise, pesquisa e elaboração de relatório com a indicação de artigos e demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal que precisam ser corrigidos ou revogados, além de novos conteúdos a serem inseridos, considerando os parâmetros apresentados pelas emendas constitucionais, legislações federais e jurisprudência;
- C) Desenvolvimento, pela Comissão especial da Câmara Municipal, de pesquisa e de relatório de dispositivos da Lei Orgânica Municipal que precisam ser alterados em razão de modificação junto ao contexto local.
- D- Entrega da pesquisa e do relatório de que trata a letra "c", pelo IGAM, à Comissão Especial, para revisão e definição de conteúdo;
- E - Entrega da pesquisa e do relatório de que trata a letra "d", pela Comissão especial, ao IGAM, para análise e revisão jurídica;
- F - Reunião de definição de conteúdo para discussão e finalização das matérias que compõem o anteprojeto de emenda à Lei Orgânica Municipal;
- H-Entrega do anteprojeto de emenda à Lei Orgânica Municipal, com a devida justificativa, dentro das normas de técnica legislativa.

**VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 04.00 Departamento de Finanças; 04.01 – Divisão de Finanças Contabilidade e Tesouraria; 0412300042.008 Atividades operacionais de natureza Financeira e orçamentaria; 33.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1106.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 25 inc. II, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

Edson de Oliveira  
Prefeito em Exercício